



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1298/2007, DE 16 DE MAIO DE 2007.

**Autor: Welson Paulo da Silva
Geraldo Pereira de Araújo**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RUA LOCALIZADA ENTRE AS
QUADRAS 11 E 12 DO BAIRRO
JUPIARA, INTERLIGANDO AS
RUAS DA PAZ E DA SAUDADE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Dispõe sobre a denominação da Rua localizada entre as quadras 11 e 12 do Bairro Jupiara como segue:

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
Sem Nome	TRAVESSA JONAS MARQUES DE SOUZA

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 16 de maio de 2007.


**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

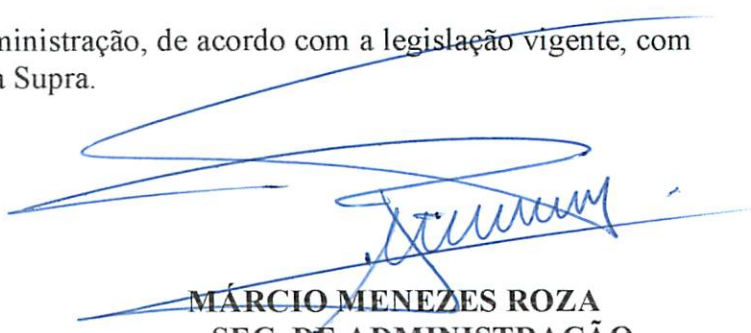
Lei nº. 1298/2007.

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalva e sem emendas.



**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.



**MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**